

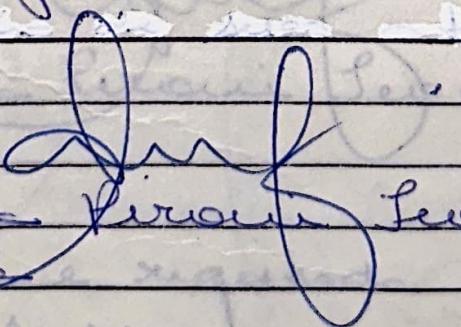
Portaria nº 011, de 24 de abril de 1998

Luiz Lício Firmino Leodoro, Presidente do IMSSC-Instituto municipal de Segurança Social, de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

Resolvi:

Conceder a aposentadoria requerida pelo servidor fidalgo Rafael da Silva, Poder do RG. nº [REDACTED], NENº 3622 e Inscrição nº 0662, conforme processo administrativo nº 104/97, a partir de 01 de maio de 1998.

Instituto municipal de Segurança Social de Cajamar, 24 de abril de 1998.


Luiz Lício Firmino Leodoro
Presidente

Publicada e registrada nesta autarquia na data supra.

Benedicto Pires Pessa
Responsável pelo setor Administrativo